



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 09.183.761/0001-09
Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195
Vargem Grande do Sul - SP
E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
003/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021

Contrato nº 005/2021

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E LEVANTAMENTO DE PERFIL DE CONSUMO.

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.183.761/0001-09, neste ato representado por seu superintendente, **CELSO HENRIQUE BRUNO**, brasileiro, divorciado, RG n.º 17.667.308-8, CPF n.º 061.988.558-05, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 449, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, e a empresa **STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI**, com sede à Rua Milton José Robusti, n.º 75, Sala 609, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.021-613, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.606.404/0001-02 Inscrição Estadual 582.510.216.117 neste ato representado pelo sócio proprietário, Sr. **JOÃO VICTOR RODRIGUES LIPORACI**, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade RG n.º 47.712.928-6 e CPF n.º 394.814.598-96 residente e domiciliado à Rua Chile, n.º 1.500, Apartamento 164, Jardim Canadá, na cidade de Ribeirão Preto - SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul - SAE e, em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, do contrato originário, fica o prazo de vigência do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2022.

1.2 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul - SAE e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 01 de dezembro de 2021.

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
CONTRATANTE

João Victor Rodrigues Liporaci
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 09.183.761/0001-09
Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195
Vargem Grande do Sul - SP
E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
003/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: STA Soluções e Tecnologia em Abastecimento de Água Eireli

CONTRATO Nº: 005/2021

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses e, prorrogação do prazo de execução, pelo período de 06 (seis) meses, referentes à execução de ações de combate as perdas de água com fornecimento e instalação de hidrômetros e levantamento de perfil de consumo, conforme contrato FEHIDRO n.º 034/2020 - CBH-MOGI, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 01 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Celso Henrique Bruno
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 061.988.558-05

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/
RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Celso Henrique Bruno
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 061.988.558-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: João Victor Rodrigues Liporaci
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 394.814.598-96

Assinatura: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 09.183.761/0001-09
Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195
Vargem Grande do Sul - SP
E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
003/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 09.183.761/0001-09

CONTRATADA: STA Soluções e Tecnologia em Abastecimento de Água Eireli

CNPJ Nº: 12.606.404/0001-02

CONTRATO Nº: 005/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

VIGÊNCIA: Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2022; Prazo de execução: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses e, prorrogação do prazo de execução, pelo período de 06 (seis) meses, referentes à execução de ações de combate as perdas de água com fornecimento e instalação de hidrômetros e levantamento de perfil de consumo, conforme contrato FEHIDRO n.º 034/2020 - CBH-MOGI, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 01 de dezembro de 2021.

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

21/12/2021 as 10:24:34.198 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

03/12/2021 as 07:53:42.311 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_SAE ct-005-2021 - 1º termo
(SAE) - FEHIDRO 034-20 - CBH MO.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

02/12/2021 as 18:18:46.855 (GMT -03:00)

João Victor Rodrigues Liporaci
comercial@sta-st.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 189.123.123.30

DITIVO_DE_CONTRATO_-_SAE ct-005-2021 - 1º termo
(SAE) - FEHIDRO 034-20 - CBH MO.p7s

SUPERINTENDENTE DO SAE

Arquivo Assinado Digitalmente

03/12/2021 as 08:13:17.610 (GMT -03:00)

Celso Henrique Bruno
sae@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_SAE ct-005-2021 - 1º termo
(SAE) - FEHIDRO 034-20 - CBH MO.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

03/12/2021 as 07:37:39.586 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_SAE ct-005-2021 - 1º termo
(SAE) - FEHIDRO 034-20 - CBH MO.p7s